

## FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA

[DIRETOR]  
Despacho D-23/2017

## Representantes dos órgãos de gestão da Faculdade na Comissão Paritária

A Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação de Desempenho na Administração Pública, prevê no seu artigo 59º, a existência de uma Comissão Paritária, com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação, composta por quatro vogais, dois representantes dos órgãos de gestão, designados pelo dirigente máximo do serviço (entendendo-se no caso específico da Faculdade de Medicina Dentária como o Diretor), sendo um deles, obrigatoriamente, membro do Conselho Coordenador de Avaliação, e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos.

Neste sentido, de acordo com os nºs 2 e 4 do artº 59º da referida Lei, designo como vogais efetivos representantes dos órgãos de gestão da Faculdade na Comissão Paritária:

- I. Professor Doutor Jaime Pereira Fontes de Almeida Portugal (Vice-Diretor da Faculdade);
- II. Maria Inês Marques Dias Santos.

Como vogais suplentes representantes dos órgãos de gestão da Faculdade na Comissão Paritária designo:

- I. Professor Doutor João Manuel Aquino Marques (Diretor Clínico);
- II. Maria de Lurdes Martins Vaz Ferreira.

Relativamente aos representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária, resultou do ato eleitoral, que os vogais efetivos são, respetivamente, as trabalhadoras:

- I. Carlos Manuel Castro Coelho da Silva;
- II. Cidália Marques Carvalho Sebastião Garcia.

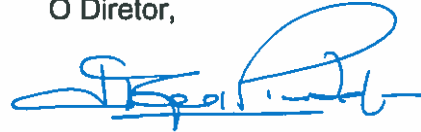
Nos termos do nº 4 do artº 59º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro. Orientará os trabalhos da Comissão, a Maria Inês Marques Dias Santos (Coordenadora do Núcleo de Recursos Humanos da Faculdade).



FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA

Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, 27 de dezembro de 2017.

O Diretor,



(Prof. Doutor Luís Pires Lopes)